



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/02/2023, Edição nº 5953, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.128/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal [Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.133,49 (Cincoenta e um mil, cento e trinta e três reais, quarenta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	17.913,51
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	8.499,98
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00104 - 25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	14.720,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.133,49</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
00104 -	25%S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	41.133,49
00781 -	PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	R\$	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>51.133,49</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
13 de Fevereiro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito